Ata da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 24 de março de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula) **E MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. A leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **22/03/2022**, foi dispensada, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 46:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Parecer nº17/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº122/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Institui a figura do Aluno Exemplar, a ser homenageado e premiado e Professor Exemplar, a ser homenageado na forma estabelecida nesta Lei"; **Parecer nº18/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº126/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia do Motoboy, na forma que indica"; **Parecer nº22/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº137/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia do "Protagonismo Jovem" e dá outras providências"; **Indicação nº93/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº105/2022** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Indicações nºs106 e 107/2022** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs108 e 109/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs111 e 112/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicação nº113/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicação nº114/2022** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moções de Aplausos** a Sra. Karyninne Pery e ao Sr. Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Aplausos** aos Agentes da Guarda Municipal de Mangaratiba os Senhores Adeilton da Silva de Souza, Anderson Lemos Vaz, André Luiz de Alcântara,

Aurenivel Antônio de Oliveira Filho, Carlos Roberto Ribeiro de Maria, Cilha da Silva Neto, Elias Albino da Costa, Rodrigo Fortes de Farias e Wilson Carlos Pereira Filho de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Moção de Aplausos** ao Sr. Uburatan Oliveira Nunes de autoria do Sr. Vereador Dr Mair. O Sr. Presidente colocou em apreciação do Plenário o pedido da 1ª Secretária de inclusão de matérias para leitura no expediente, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, que foram: **Requerimento nº07/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações e cópias dos processos de pagamentos e dos procedimentos licitatórios em favor da Empresa de Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos; **Requerimento nº08/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre ordem cronológica de sequência de pagamentos. Em seguida, o Sr. Vereador Juninho de Jacareí questionou a inclusão dos requerimentos para leitura no Expediente. Em resposta, o Sr. Presidente disse que o pedido de inclusão foi colocado em apreciação do Plenário e aprovado por todos. Continuando, **Requerimento nº09/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações e cópias dos processos de pagamentos e dos procedimentos licitatórios em favor da Empresa fornecedora de uniforme escolar junto à rede municipal de educação; **Requerimento nº10/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extrato detalhado dos restos a pagar referente aos exercícios financeiros de 2020 e 2021; **Requerimento nº11/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extrato atualizado dos últimos 12 (doze) meses, referente aos recursos aplicados com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Logo após, foi colocado em apreciação do Plenário o pedido do Sr. Presidente, do retorno dos Requerimentos para a Ordem do Dia. Em discussão o Sr. Vereador Juninho de Jacareí disse que entendia que o Plenário era soberano, entretanto, esses requerimentos deveriam ser analisados antes das votações. Ainda em discussão, o Sr. Presidente e o Vereador Dr. Mair justificaram os motivos destes requerimentos. O Sr. Vereador Hugo Graçano lembrou que o Vereador tem prerrogativa de solicitar vista da matéria, e que assim poderia fazê-lo. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação o pedido do retorno dos requerimentos para a Ordem do Dia, sendo **aprovado, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí.** Em seguida, foi aprovado o pedido de paralisação da sessão, para emissão dos Pareceres referentes aos Projetos de Decreto Legislativo nº01 e nº02/2022. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres:

Parecer nº03/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Susta a aplicação do Art. 6.º caput, § 1.º e § 2.º do Decreto nº4.603, de 25 de novembro de 2021, que regulamenta o Serviço Público Municipal de Transporte Escolar para alunos da Educação Básica no Município de Mangaratiba"; e **Parecer nº04/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº02/2022** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Susta a aplicação do Art. 1.º do Decreto nº4.048, de 1 de abril de 2019 e o Art. 1.º do Decreto nº4.168, de 05 de fevereiro de 2020, que suspende temporariamente os pagamentos de resíduos e retroativos e dá outras providências". Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária do retorno dos Pareceres referentes ao Projetos de Decreto Legislativo nº01 e nº02/2022 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores João Felippe, Hugo Graçano, Cecília Cabral e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu**. Durante o tema livre, a Sra. Vereadora Cecília Cabral fez a entrega de algumas Moções aos Agentes da Guarda Municipal de Mangaratiba que estavam presentes. O Sr. Presidente em seu tema livre, pediu desculpas à população pelas perseguições e maldades que estavam acontecendo dentro do município. Disse que ficou surpreso com o pedido do Sr. Prefeito Municipal, que convidou este Edil a deixar a cadeira de Presidente desta Casa Legislativa, com a justificativa de que seria bom para ele, para o Presidente e para o município. O Sr. Presidente deixou claro que as manifestações que vêm acontecendo dentro do município nos últimos dias foram em decorrência desse pedido. Explicou que não haveria motivo para esta solicitação, pois os Poderes estavam unidos em prol do município. Agradeceu as mensagens de apoio, a preocupação dos amigos que o alertaram sobre cuidados, etc. Falou que por ser um Vereador de caráter e querer o bem do município tomou sua posição. Agradeceu também à Câmara pelo seu posicionamento, que não era contrário a ninguém. Deixou claro que a Câmara era uma Instituição e a Prefeitura era outra, e que por isso não adiantava amedrontar e ameaçar ninguém aqui. Disse que sua vida e a de todos estavam nas mãos de Deus. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única da Mensagem nº41/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº933/2014, que Autoriza o Poder Executivo a criar as áreas do sistema de estacionamento rotativo controlado no Município de Mangaratiba e dá outras providências", na forma do art. 73, § 2º da Lei Orgânica Municipal. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo lembrou que havia feito uma emenda à Mensagem, sobre a isenção da taxa para morador, porém, a

emenda foi rejeitada, desta forma seria contrário à mensagem. Os Senhores Vereadores Dr. Mair, Dori Costa, Alessandro Portugal e o Sr. Presidente manifestaram voto contrário à matéria. O Sr. Vereador Juninho de Jacareí disse que o munícipe não deveria pagar, no entanto seria a favor da mensagem pela questão do ordenamento. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitada a Mensagem, com 01 voto favorável do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Votação do Parecer nº03/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Susta a aplicação do Art. 6.º caput, § 1.º e § 2.º do Decreto nº4.603, de 25 de novembro de 2021, que regulamenta o Serviço Público Municipal de Transporte Escolar para alunos da Educação Básica no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo solicitou o apoio dos Edis para aprovar o Parecer. O Sr. Vereador Alessandro justificou seu voto favorável ao Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, do retorno do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022 para votação. Continuando, **Votação do Parecer nº04/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº02/2022** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Susta a aplicação do Art. 1.º do Decreto nº4.048, de 1 de abril de 2019 e o Art. 1.º do Decreto nº4.168, de 05 de fevereiro de 2020, que suspende temporariamente os pagamentos de resíduos e retroativos e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo solicitou o apoio dos Edis para aprovar o Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, do retorno do Projeto de Decreto Legislativo nº02/2022 para votação. Continuando, **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Susta a aplicação do Art. 6.º caput, § 1.º e § 2.º do Decreto nº4.603, de 25 de novembro de 2021, que regulamenta o Serviço Público Municipal de Transporte Escolar para alunos da Educação Básica no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em votação única, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº02/2022** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Susta a aplicação do Art. 1.º do Decreto nº4.048, de 1 de abril de 2019 e o Art. 1.º do Decreto nº4.168, de 05 de fevereiro de 2020, que suspende temporariamente os pagamentos de resíduos e retroativos e dá outras providências". Colocado

em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em votação única, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Votação única do Requerimento nº07/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações e cópias dos processos de pagamentos e dos procedimentos licitatórios em favor da Empresa de Locação de caminhões e máquinas com motorista/operador junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Requerimento, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Votação única do Requerimento nº08/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre ordem cronológica de sequência de pagamentos. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Requerimento, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Votação única do Requerimento nº09/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações e cópias dos processos de pagamentos e dos procedimentos licitatórios em favor da Empresa fornecedora de uniforme escolar junto à rede municipal de educação. Colocado em discussão, o Sr. Presidente comentou sobre a cobrança da população na questão dos uniformes escolares, bem como os ofícios encaminhados solicitando informações que não foram atendidos. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Requerimento, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Votação única do Requerimento nº10/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extrato detalhado dos restos a pagar referente aos exercícios financeiros de 2020 e 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Requerimento, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Votação única do Requerimento nº11/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extrato atualizado dos últimos 12 (doze) meses, referente aos recursos aplicados com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo esclareceu que há tempos o Sepe de Mangaratiba vem brigando pelos seus direitos ao Fundeb, desta forma aprovaria o requerimento. O Senhor Vereador Alessandro manifestou apoio à matéria, por não ser atendido em suas solicitações. O Sr. Presidente disse que esta Casa era cobrada pelos professores por estas informações, e por isso o requerimento deveria ser aprovado por unanimidade. O Sr. Vereador Dr Mair disse que já havia

reiterado 07 vezes o Ofício da Comissão de Educação desta Casa, mas nunca foi respondido. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Requerimento, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 29 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Ribeiro Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 2022**.